

RESOLUÇÃO Nº 39/2013/Consup

Florianópolis, 25 de outubro de 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, para a Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, professora MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, no período de 11 a 13 de novembro de 2013, em virtude da convocação do CONIF para compor a equipe da missão de prospecção ao Uruguay, que acontecerá na cidade de Montevideu.

Publique-se, e

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IFSC